

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3 143 , DE 11 DE JANEIRO DE 1 984.

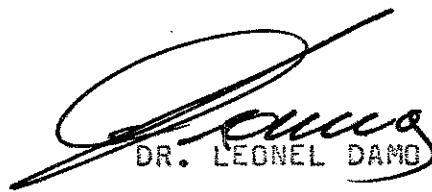
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 39, inciso VI e artigo 57, inciso I, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 99 145, de 27 de outubro de 1 983, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam cassadas nos termos do item IV do artigo 27 do Decreto Municipal nº 2 307 de 14-11-79, por infração reiterada do disposto no item I do artigo 29 do referido Decreto, as seguintes licenças de feirante:

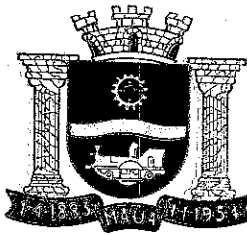
FERNANDO BENYHE	- Inscrição nº 3/12
ARTUR JULIO BATISTA DOS SANTOS	- Inscrição nº 6/61
MARIA APARECIDA CRISTOVAM	- Inscrição nº 7/09
LAERCIO APARECIDO DAS NEVES	- Inscrição nº 10/10
JOSÉ APARECIDO BATISTA	- Inscrição nº 18/33
CREUZA RIBEIRO DUARTE	- Inscrição nº 20/18
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	- Inscrição nº 22/76
JOSÉ FREIRE DOS SANTOS	- Inscrição nº 23/15
JOSÉ BRÁS DA SILVA	- Inscrição nº 23/37

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de janeiro de 1 984.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito

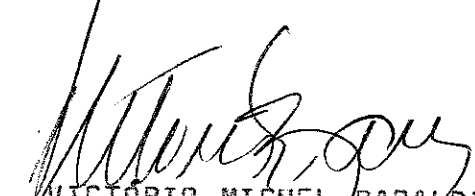

-segue fls. 2-

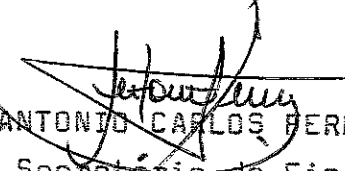


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

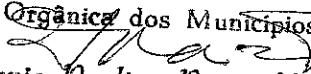
- fls. 2 -

DECRETO Nº 3 143, DE 11 DE JANEIRO DE 1 984.


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Resp. p/ Secret. Ass. Jurídicos


ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo

mapf/